



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.310, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre as festividades cívicas em comemoração ao Sesquicentenário de Emancipação Política - administrativa do Município de Paraisópolis, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paraisópolis/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais...

Considerando que no dia 25 de janeiro de 2023 o Município de Paraisópolis completará 150 (cento e cinquenta) anos de emancipação político-administrativa, cuja organização das festividades estão sendo realizadas por Comissão especial designada pela Portaria nº 777 de 12 de maio de 2022;

Considerando que o Sesquicentenário de Paraisópolis, data histórica, deve ser comemorada com festividades especiais, que evidenciem as tradições e os valores econômicos, sociais e culturais do Município e de sua população;

Considerando que o trabalho diário do Povo Paraisopolense juntamente com outros munícipes que adotaram esta terra como sua, foi determinante para o crescimento e desenvolvimento do nosso Município e. sendo assim, o reconhecimento público é merecido,

DECRETA:

Artigo 1º. O reconhecimento público do Poder Executivo Municipal, às pessoas físicas que se destacaram ou deram sua colaboração relevante para o Município de Paraisópolis e a sua população será manifestado através da outorga do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

“Diploma Sesquicentenário de Honra ao Mérito”, em comemoração aos **150 (cento e cinquenta anos)** de Emancipação do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A honraria referida no Artigo 1º poderá ser conferida a pessoas físicas de nacionalidade brasileira ou de qualquer uma das nacionalidades que o Brasil possua relações diplomáticas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pelos seus feitos ou pela atuação exemplar na vida pública ou particular, residentes ou não no Município de Paraisópolis.

Artigo 2º. O **“Diploma Sesquicentenário de Honra ao Mérito”**, será entregue pelo Poder Executivo Municipal na ocasião da solenidade cívica em comemoração aos **150 (cento e cinquenta anos)** de **Emancipação do Município de Paraisópolis**, que ocorrerá em 25 de janeiro de 2023.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 18 de janeiro de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.310, de 18/01/2023, foi publicado na data de 18/01/2023, no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão